

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

(Modelo Preenchível)

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Município:

de 2020



COMITÉ
TÉCNICO
CIENTÍFICO

Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Escola Autonomia Ltda

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Florianópolis, 30 de outubro de 2020

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Aldo Baptista Neto

Diretor de Gestão de
Educação Alexandre Corrêa
Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,
Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal
Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa
Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal
de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do
Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina
(UFSC) Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio
Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa
Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
(DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra
Branca/Palhoça/SC Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor
Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
(SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao município

Florianópolis

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Grupo de Gestão

Membros da equipe:

Adriana Ramos da Silva – Coordenação Pedagógica

Ana Paula Rosa Querne – Direção Administrativa

Elolza Schumacher Correa – Direção Pedagógica

Filipe Gattino Nogueira – Coordenação Pedagógica

João Marcos Barreiros Joaquim – Coordenação Pedagógica

Luciana Paulo Corrêa – Coordenação Pedagógica

“A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde”

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1 OBJETIVO GERAL	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	9
5.1 AMEAÇA (S)	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	35
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)..	36
7.3.1. Dispositivos Principais.....	36
7.3.2. Monitoramento e avaliação	38

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer.

Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Autonomia face à atual ameaça relacionada com a COVID- 19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Autonomia obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

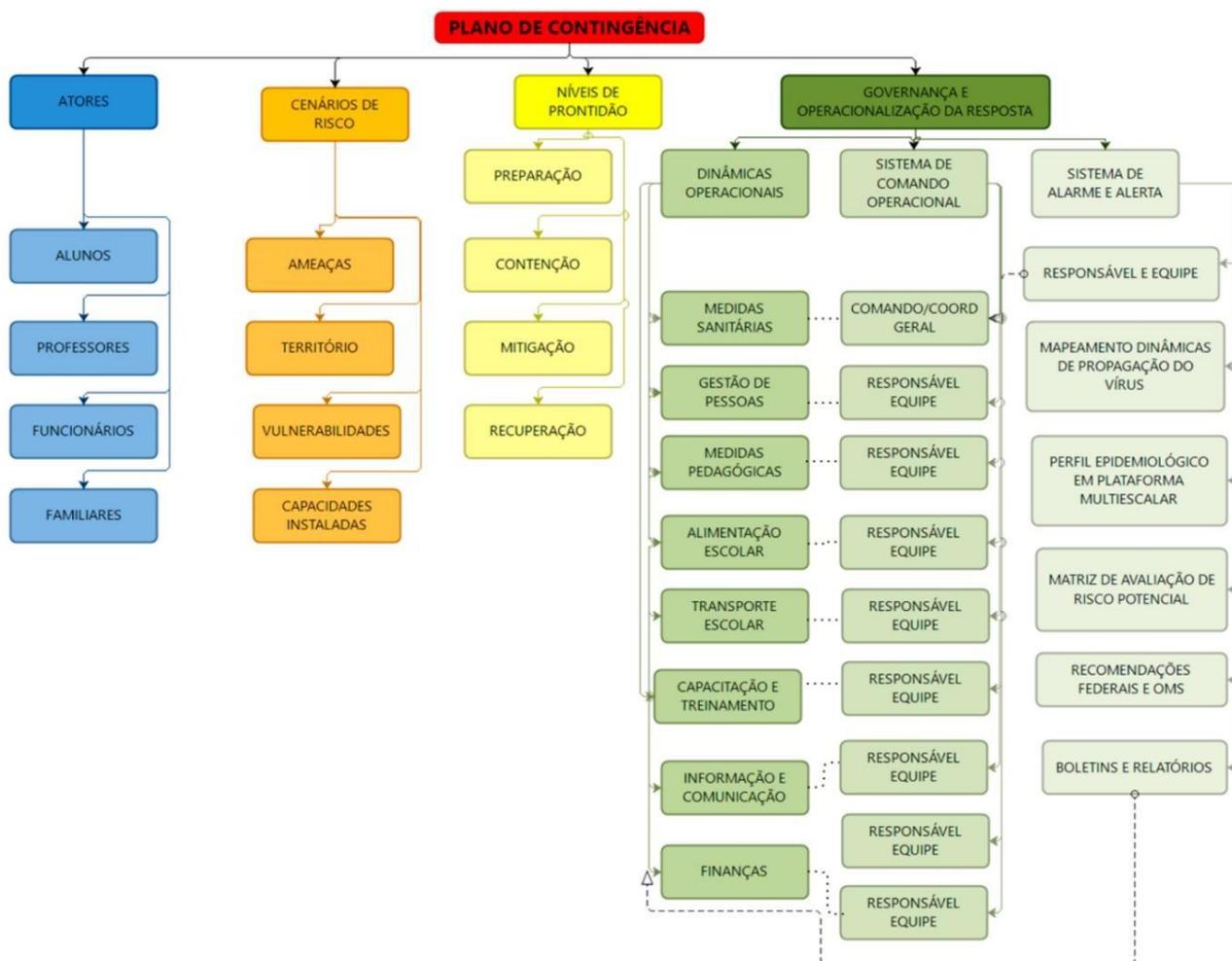


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da Escola Autonomia

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID- 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de

- saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para

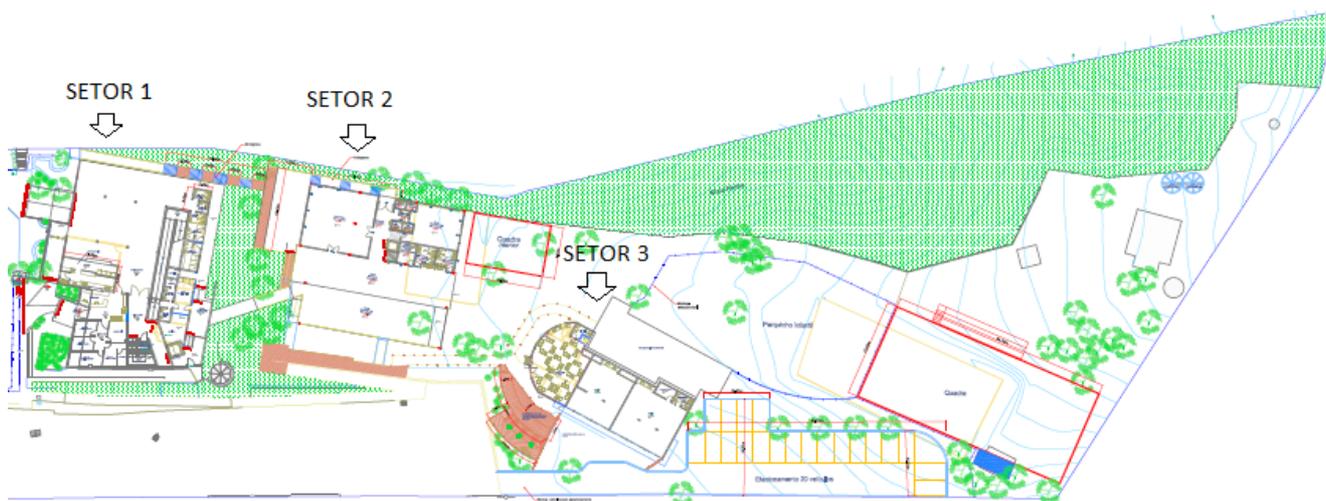
prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola Autonomia foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:



Setor 1 – Fundamental 1 e Fundamental 2

Setor 2 – Ensino Médio

Setor 3 – Ensino Infantil

Terreno – 7.493m²

Área construída – 4.700m²

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Autonomia toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Autonomia considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- Estabelecimento com muitos ambientes ao ar livre e em áreas verdes;
- Todas as salas de aula possuem ventilação cruzada;
- Todos os setores/andares possuem banheiros;
- Todos os setores/possuem bebedouros/filtros adaptados;
- As entradas e saídas são diferenciadas por setor INF/F1 e F2/EM;

Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
A Escola Autonomia e demais escolas do grupo Bahema receberam consultoria do Hospital Sírio Libanês, resultando encontros para tratar do tema, bem como mapa de risco/plano de ação e recomendações para retomada segura.
- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
Estão programados 3 dias de formação com todos os profissionais da Escola Autonomia para treinamento/simulado presencial uma semana antes da data de autorização para aulas presenciais.
- d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece- nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção o (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Medidas administrativas

Contratação de Consultoria para Redução dos Riscos de Contaminação/Sírio Libanês;
Aquisição de EPIS para todos os colaboradores: máscara de tecido, máscara descartável tripla, faceshield e óculos de proteção;
Formação de Comitês para construção participativa dos planos
Construção de uma matriz de risco contendo: Ações Corretivas Imediatas / Plano de Contingência/
Protocolo a ser implementado com base no nível de prioridade de risco.

Medidas de higiene pessoal

Todos devem realizar a higiene das mãos frequentemente: na chegada e saída da escola; antes da manipulação de alimentos ou bebidas; antes de entrar na sala; antes e após utilizar o banheiro;
Reforçar a importância da higiene correta das mãos com água e sabão ou solução alcoólica 70%;
Disponibilizar orientações e realizar instrução prática sobre o processo correto;
Disponibilizar dispensadores de solução alcoólica 70% em cada sala de aula, nas entradas e saídas da escola, corredores, perto de lanchonetes e banheiros e incentivar que todos tenham seu frasco de álcool-gel;

Medidas de readequação dos espaços físicos

Escalonamento de entrada das turmas afim de proporcionar um maior distanciamento entre os alunos;
Disponibilizar álcool em gel na entrada dos alunos;
Criar rotas para circulação unidirecional, instalação de faixa de sinalização no chão ou marcação com fita adesiva ou uni fila;
Cadeiras ou bancos nas áreas de circulação, pátios e recepções serão ser organizadas de forma a manter distância de 1,5 metro entre as pessoas;
Nas escadas manter regras de distanciamento e fluxos unidirecionais;
Manter as carteiras com espaçamento de pelo menos 1,5 metro;
Manter as carteiras na mesma direção (evitar contato frontal);
Em salas de aula com carteiras coletivas, os alunos deverão sentar em apenas um lado da mesa, mantendo a distância de 1,5 metro;
Nos elevadores o uso deve ser limitado a uma pessoa por vez;
Nas salas do Infantil o número de brinquedos por caixas será reduzido e serão retirados todos aqueles com impossibilidade de limpeza (tecidos, madeira etc...);
Retirar todas as cortinas de tecido;
Demarcar nos diversos bancos da escola com o distanciamento de 1,5m a ser tomado entre as pessoas;
Adaptar os bebedouros/filtros com pedais para que não haja manipulação do equipamento no momento de encher as garrafinhas individuais;
Inutilizar torneiras a fim de promover distanciamento nos lavatórios;
Inutilizar mictórios a fim de promover distanciamento;
Inutilizar armários coletivos;

Medida de distanciamento social

Os grupos de alunos serão fixos e utilizarão a mesma sala para assistir às aulas com objetivo de identificação (e limita número) de contactantes em caso de alguma positividade.

Demarcar o chão na entrada da escola e nos locais de possível formação de fila a fim de orientar e organizar o distanciamento de 1,50 metro.

Demarcar rotas para circulação unidirecional.

Demarcar o chão com fita adesiva para assegurar o posicionamento e distanciamento mínimo de 1,5m de mesas e cadeiras (salas de aula, laboratório, biblioteca, et.)

Demarcar no chão a área de circulação do professor em sala de aula. Caso não seja possível o professor se manter na área de distanciamento de 1,5 metro, ele utilizará óculos de proteção ou face shield (protetor facial), associado à máscara.

Demarcar áreas comuns (pátio, ginásio, cantina, refeitório, auditórios e etc.), com o distanciamento de 1,5 metro.

Medidas de higienização e sanitização dos ambientes

O procedimento de higienização completa de superfícies e objetos compreende a limpeza e desinfecção:

Limpeza: retirada de resíduos e sujidades visíveis como poeira, terra, etc.), realizada com pano seco ou com pano umedecido em água e detergente líquido, dependendo do grau de sujeira.

Desinfecção: com aplicação de produto com ação antimicrobiana adequado à superfície (solução alcoólica a 70% para superfícies e objetos em geral (para equipamentos eletrônicos será usado o álcool isopropílico 70%) e Quaternário de Amônio 5º geração 20,0%/PHMB 0,90% para o chão.

A limpeza será feita em movimento horizontais, paralelos, começando do local mais sujo para o mais limpo do mais distante para o mais próximo.

Nas salas de aula serão utilizados panos descartáveis

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes Pedagógicas

Retorno de Atividades Escolares/Educacionais para o Ensino Infantil, Educação Básica e Profissional

O retorno acontecerá conforme as determinações previstas no documento **As Diretrizes para o Retorno às Aulas**, elaborado pelo Comitê Estratégico de Retorno às Aulas, condicionado às orientações técnico-científicas da área da saúde, de acordo com os pareceres e resoluções dos Conselhos Nacionais e Estaduais de Educação (Parecer CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº 9/2020, CNE/CP nº 11/2020, CEE/SC nº 146/2020, CEE/SC nº 009/2020, CEE/SC nº 179/2020, CEE/SC nº 049/2020, CEE/SC nº 301/2020) e a partir da autorização da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerações:

- A escola manterá o Ensino Remoto (encontros síncronos e atividades assíncronas) até o dia 18/12/2020 para as turmas de F2 e Médio e até 23/12/2020 para turmas de Infantil e F1, cumprindo as 800 horas anuais na Educação Básica (mesmo no caso de retomada presencial em 2020).
- A distribuição dos encontros síncronos acontece da seguinte forma:

Ensino Médio	Fundamental 2	Fundamental 1	Ensino Infantil
4h/aula diárias	6º ao 8º - 3h/aula diárias	1º ano - 1 ½ hora/aula	½ h/aula diária (4 dias na semana e 1 h/aula 1 dia na semana)
	9º - 3h/aula diárias (3 dias na semana) e 4h/aula diárias (2 dias na semana)	2º ao 4º - 2h/aula diárias	
		5º - 2 ½ h/aula	

- As atividades assíncronas são postadas diariamente no Google Classroom (do 2º ano do F1 até o 3º do Ensino Médio) e enviadas via Google Drive (da Educação Infantil até o 1º ano do F1). É oferecida a possibilidade de retirada do material impresso na escola (para Educação Infantil, F1 e F2).
- Para os alunos com necessidades especiais são providenciadas atividades adaptadas (conforme demanda).
- As atividades de reforço de aprendizagem são oferecidas da seguinte forma:

Ensino Médio	Fundamental 2	Fundamental 1
Tira-dúvidas: 1h/aula semanal por disciplina (1º e 2º ano) - contraturno	Monitoria em LP e MTM: 1h/aula semanal (6º e 7º ano) e 1h/aula quinzenal (8º e 9º ano) - contraturno Demais disciplinas as monitorias acontecem conforme demanda	Mais Alfabetização & Mais Matemática - 1 ½ hora/aula mensal (1º ano) - contraturno ou sábado
Avançado TERCEIRÃO - 1h/aula semanal nas seguintes disciplinas: QMC, BIO, HST, GEO, LP (3º ano) - contraturno		Monitoria em LP e MTM: 2 h/aula semanais (2º ao 4º) e 1 ½ h/aula semanal (5º ano) - complemento ao horário da aula
Modular TERCEIRÃO - 1h/aula semanal de FSC e MTM (3º ano) - contraturno		

- Projeto Transdisciplinar: 1 ½ h/aula semanal para as turmas de 4º ao 7º ano.
- Sábado Divertido, Oficina de Arte, Cine-Pipoca e Sábado Festivo; 1 ½ h/aula mensal (aos sábados) para as turmas de 1º ano de F1.
- Aulas de Regência (Gestão de Sala de Aula) - 1 ½ h/aula quinzenal do 5º ao 9º ano.
- A frequência nas aulas síncronas é flexibilizada, levando-se em conta as condições de acesso on-line e de acompanhamento de um adulto (no caso de crianças menores). Mesmo assim, a ausência é reportada às famílias para fins de acompanhamento e busca de soluções conjuntas.
- O monitoramento das atividades é feito por meio de entregas postadas no ambiente virtual para correção/avaliação do professor. Nas turmas de F1 e F2, a não entrega é reportada às famílias para a busca de soluções para o cumprimento das atividades.
- Além disso, no F2 e Ensino Médio, os próprios estudantes são chamados para conversas com professores e/ou coordenação (via Google Meet e/ou mail) para tratar de questões relacionadas ao processo de aprendizagem.
- Os conteúdos trabalhados são publicados mensalmente no site da escola (F1, F2 e Ensino Médio).
- As avaliações são realizadas por meio da entrega das atividades, participação nos encontros síncronos, trabalhos em grupo (F1 e F2) e por meio de provas realizadas via aplicativo (Ensino Médio).
- A publicação das avaliações é feita por parecer descritivo e tabela de habilidades (F1) e boletim numérico (F2 e Ensino Médio). A frequência é semestral para o F1 e trimestral para o F2 e Médio. Foram realizados estudos de recuperação (F2) e estudos de recuperação acrescidos de provas de recuperação (Ensino Médio). Para estudantes de F2 e Ensino Médio acontecerão também oportunidades de entregas de trabalhos e/ou prova final para compor a pontuação para aprovação.
- A retomada das aulas presenciais em 2020, de maneira gradual, escalonada ou total seguirá as normas estabelecidas pelas autoridades legais. O planejamento para as 4 primeiras semanas contemplará atividades voltadas para acolhimento, diagnóstico das aprendizagens e reforço.
- Ficará a critério de cada família o retorno ou não às atividades presenciais em 2020.
- O Parecer CNE/CP nº 5/2020 indica um continuum curricular de 2020-2021. Nesse sentido, o resgate das aprendizagens de 2020 está organizado da seguinte forma:

Ensino Médio	Fundamental 2	Fundamental 1
Modulares de QMC, FSC, MTM, LP/RED (semanais 1 hora/aula (1º e 2º ano) - contraturno -	Modulares Quinzenais - LP/MTM (3h/aula aos sábados) Para as demais disciplinas serão organizados modulares conforme demanda.	Sábados Fortificantes (2h/aula semanais aos sábados) Reforço no contraturno conforme demanda
Avançado TERCEIRÃO - 1h/aula semanal nas seguintes disciplinas: QMC, BIO, HST, GEO, LP (3º ano) - contraturno		
Modular TERCEIRÃO - 1h/aula semanal de FSC e MTM (3º ano) - contraturno		

-Estas ações terão como suporte/suplemento atividades postadas no ambiente virtual de aprendizagem (em especial a partir do 4º ano do F1).

-Serão realizadas no início do ano letivo de 2021 avaliações diagnósticas em todos os níveis para planejamento destas modalidades de resgate de aprendizagem.

-Cabe ressaltar ainda que, nesta direção, a estruturação curricular para 2021 está sendo planejada ainda este ano, mediante reuniões entre professores e coordenações pedagógicas, em parceria entre séries (Infantil 3/1º ano; 1º/2º ano; 2º/3º ano, e assim sucessivamente).

- A comunicação com as famílias tem sido elemento fundamental na condução de todo o processo educativo. Desde o início do isolamento todas os processos pedagógicos têm sido explicitados por diferentes meios (e-mails, telefonemas, atendimentos individuais via Google Meet, Reuniões de Pais e formulários de pesquisa de opinião).
- Outro elemento fundamental na condução do processo educativo tem sido o suporte técnico (fornecimento de equipamentos) e a formação continuada dos professores. Reuniões Pedagógicas, Assessorias externas e cursos variados sobre uso das TICs têm sido oportunizados pela Escola para o enriquecimento das atividades síncronas e assíncronas. Importante ressaltar aqui a formação específica em questões relacionadas ao uso do ambiente virtual MOODLE para implantação em 2021 como suplemento das aulas presenciais.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- A alimentação será fornecida por empresa prestadora de serviço no ramo e com toda documentação legalizada;
- Os alimentos serão servidos em kits individuais e seguirão carpápio elaborado por nutricionista;
- A sala de aula será utilizada para realizar a refeição;
- O Ensino Infantil e Fundamental 1 até 4º ano terão suas mesas higienizadas pela equipe de limpeza;
- Os alunos do 5º ano até o Ensino Médio serão orientados a realizarem a higienização das próprias mesas;

TRANSPORTE ESCOLAR

As empresas de transportes escolares são contratadas pelas famílias dos alunos e não há intermediação da Escola, contudo haverá aferimento de temperatura antes do aluno sair do transporte. Caso seja constatado temperatura superior a 37,5, o aluno não poderá frequentar a Escola e o transporte escolar fica responsável por retornar o aluno ao lar.

GESTÃO DE PESSOAS

Os profissionais da Escola Autonomia responderam questionário sobre o bem-estar da equipe. Como resultado há aproximadamente 40% dos profissionais dentro do grupo de risco e/ou moram com pessoas do grupo de risco e não deverão retornar ao trabalho presencial. Dessa forma, para o retorno das aulas presenciais com base na regra do distanciamento de 1,5m, a Escola atenderá aproximadamente 30% dos alunos e para esse número será elaborado um plano de atendimento e de substituição com os profissionais da Escola e possíveis contratações.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A equipe da Escola Autonomia e terceirizados receberam e continuarão recebendo as informações atualizadas dos protocolos de segurança e adaptações ocorridas em suas atividades habituais;

Serão conduzidos treinamentos virtuais e presenciais respeitando distanciamento mínimo;

A base para o treinamento e capacitação será a matriz de risco e plano de ação elaborado junto à consultoria do Sírio Libanês que leva em consideração o nível de prioridade de risco e as ações corretivas imediatas.

Serão tratados os seguintes temas:

Orientações gerais: grupos de risco, uso correto das EPIS, higiene pessoal e do ambiente, medidas para promoção do distanciamento social, fluxos e processos, triagens e barreiras, alterações na infraestrutura, cuidados na alimentação e condução de casos sintomáticos e contactantes.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Antes do retorno presencial a Escola Autonomia realizará reuniões para explicar aos pais e alunos o motivo das medidas adotadas para prevenção da COVID-19. Para manter os pais informados foi criado um site específico sobre o assunto e utilizado um APP de comunicação e autodiagnóstico.

Serão designadas 3 pessoas para responder às preocupações sobre COVID-19. Todos os colaboradores e famílias da escola serão informados dos nomes e contatos.

FINANÇAS

A Escola estima investir até dezembro de 2020 R\$ 50.000,00 em consultoria, EPIS, adaptações da infraestrutura, equipamentos/produtos de higiene e comunicação visual.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Autonomia adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

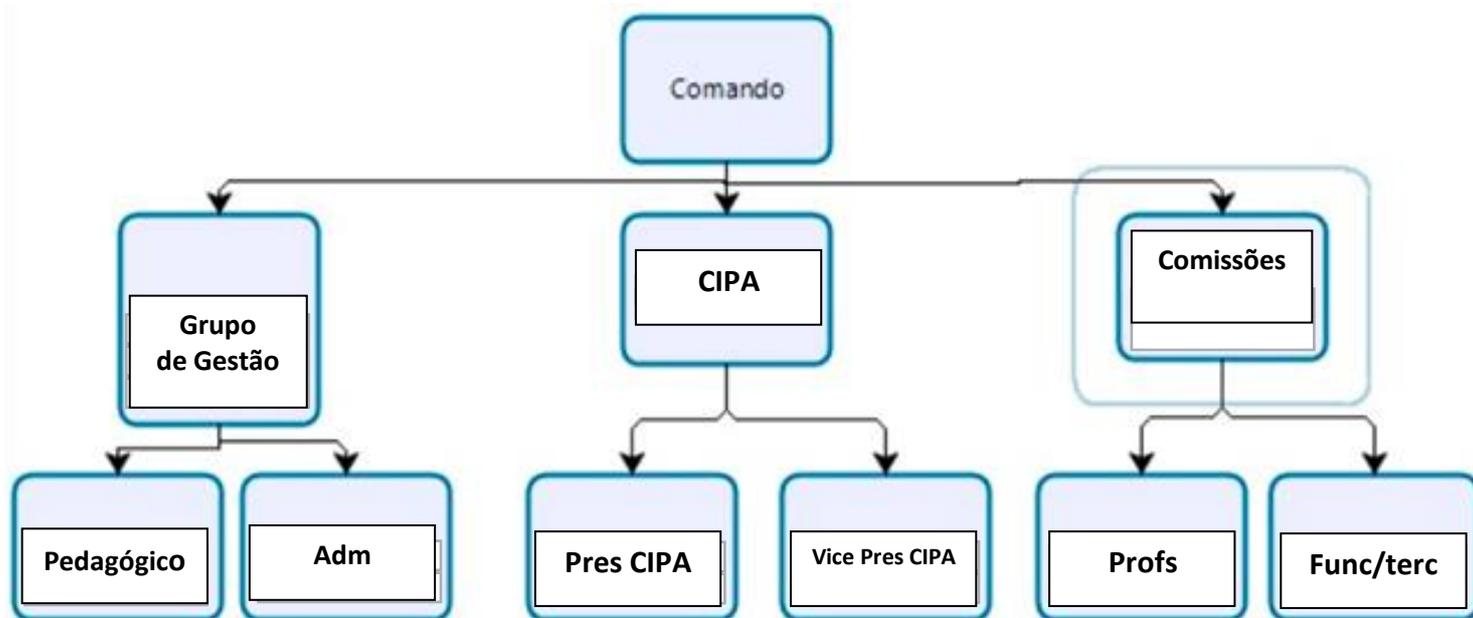


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato/e-mail	
Ana Paula	Dir administrativa	diradministrativa@autonomia.com.br	
Eloiza	Dir Pedagógica	dirpedagogica@autonomia.com.br	
	Tecnologias	ti@autonomia.com.br	
	Recepção	recepcao@autonomia.com.br	
	Geral	escola@autonomia.com.br	

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO



Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320
Capoeiras | 88085-001
Florianópolis/SC
(48) 3664 7000

 www.defesacivil.sc.gov.br
 facebook.com/defesacivilsc
 @defesacivilsc
 @defesacivilsc